



Perguntas e respostas

## 1 O que você deve saber antes de fazer uma denúncia

Antes de fazer uma denúncia, tenha em mente que, às vezes, uma conversa franca com a pessoa cuja conduta o preocupa pode ajudar a resolver a questão.

Quando é feita uma denúncia através da Integrity Line da Linde, a identidade do autor da denúncia é revelada somente ao Comitê Integrity da Linde, ao coordenador da investigação e aos investigadores. Sua identidade será mantida em sigilo em todas as fases da investigação e não será revelada a terceiros.

No entanto, pode haver casos em que sua identidade seja revelada durante a investigação, apesar de ter sido mantida em sigilo pelos investigadores. Dependendo da natureza da denúncia, as circunstâncias e a correspondente investigação podem permitir que se tirem conclusões, podendo ocasionar que sua identidade seja descoberta indiretamente. Isso pode acontecer, por exemplo, se a denúncia envolver apenas um número limitado de pessoas. Além disso, a Linde pode ser obrigada a revelar sua identidade em investigações desencadeadas por autoridades públicas.

A Linde não recomenda denúncias anônimas. Sem dúvida, as denúncias anônimas também são processadas, mas podem ser menos eficazes e efetivas, dado que o investigador não pode entrar em contato diretamente com o autor da denúncia. Por isso, recomendamos que revele sua identidade.

Recordamos que denúncias feitas de má-fé podem levar a ações disciplinares. Além disso, a Linde não tolerará e proíbe estritamente retaliações contra qualquer pessoa que faça uma denúncia ou comunique eventuais preocupações de boa-fé.

Não utilize este sistema para consultas ou reclamações de clientes ou para fazer perguntas sobre produtos ou serviços fornecidos pela Linde, dado que não serão processadas pelos administradores deste portal.

## 2 O que posso denunciar?

Se uma parte interessada considerar que, através dos canais regulares, não será dada a devida atenção a uma determinada questão, podem ser feitas denúncias à Integrity Line especialmente sobre os seguintes assuntos:

- Violações de requisitos de registros e relatórios financeiros;
- Atividades criminosas relacionadas com a propriedade da Linde (por exemplo, roubo, desfalque, fraude);
- Violações de leis antitruste, de concorrência desleal e de comércio internacional;
- Aceitação/concessão de vantagens proibidas (atua contra a livre concorrência);
- Lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- Violações da segurança do produto ou transporte, conformidade, proteção ao consumidor, saúde pública ou animal e leis e políticas ambientais, das normas de controle de qualidade de produtos e serviços;
- Violações de leis de proteção de dados ou normas relativas à segurança de redes e sistemas de informação;
- Violações de obrigações de confidencialidade;



- Violações da integridade de relações comerciais que sejam ilegais ou constituam uma violação do dever de agir de boa-fé em relação à Linde, ou que possam causar reclamações por danos contra a Linde;
- Violações de propriedade intelectual;
- Discriminação e assédio;
- Violações de leis e regulamentos laborais (por exemplo, referentes a horários de trabalho, salários, liberdade de associação);
- Violações de direitos humanos;
- Conflitos de interesses entre a Linde e seus colaboradores, que sejam ilícitos ou constituam uma violação do dever de agir de boa-fé em relação à Linde ou que possam causar reclamações por danos contra a Linde.

A Integrity Line não substitui outros canais de denúncia, funcionando somente como complemento dos mesmos para determinados casos de comportamentos incorretos como os mencionados acima.

Em algumas jurisdições, há limites ou exclusões sobre quem pode ser autor de uma denúncia, sobre o que pode ser objeto de denúncia e/ou sobre as pessoas que podem ser objeto de denúncia. A Linde respeita as normas locais e lhe informará se uma denúncia não puder ser processada em conformidade com a política da Integrity Line.

### 3 O que acontece com minha denúncia?

A Linde criou o Comitê Integrity Line da Linde ("Linde ILC") para proteger a integridade do processamento de denúncias. O Linde ILC é o responsável pelo processamento de denúncias na Integrity Line e consiste em três membros que sejam representantes das seguintes funções corporativas: Group Internal Audit (Auditoria Interna do Grupo); Group Legal (Jurídico do Grupo); e Group Security (Segurança do Grupo). O Linde ILC supervisiona os processos, incluindo a revisão de denúncias e decisões sobre os passos seguintes.

As denúncias são processadas primeiramente pelo operador da Integrity Line da Linde ("ILF"), que atua nesta função para todas as entidades da Linde plc. O ILF deve ser um colaborador específico da Linde plc. Quando uma denúncia deva ser adicionalmente processada a nível central, continuará sendo processada sob a autoridade do ILF e do Linde ILC. Denúncias de violações significativas do Código de Integridade Empresarial da Linde ou sobre má conduta potencial da equipe de gestão são processadas como "Casos Principais", sendo gerenciadas sob a orientação da Auditoria Interna Principal, do Diretor de Conformidade e do Conselho Geral, ou como "Casos Corporativos", nos quais as investigações independentes e objetivas são conduzidas em geral pela Internal Audit (Auditoria Interna) ou quando apropriado por Legal Services (Serviços Jurídicos), Corporate HR (RH Corporativo), SHEQ ou outras funções corporativas.

Denúncias não relacionadas com assuntos em que os interesses vitais da Linde plc ou a integridade moral dos colaboradores estiverem em risco podem ser processadas como os chamados "Casos Locais". A investigação de tais casos é realizada pela administração da respectiva unidade de negócios local.



Todas as investigações em que a alegação seja considerada fundamentada terão consequências. No entanto, a Linde não pode compartilhar com você informações detalhadas sobre o resultado de uma investigação por motivos de confidencialidade dos dados pessoais.

## 4 A denúncia através da Integrity Line é voluntária ou obrigatória?

A denúncia através da Integrity Line é totalmente voluntária.

Somente em casos nos quais a legislação local exigir ou permitir uma obrigação de denúncia por pessoas específicas (ou seja, colaboradores da Linde com cargo fiduciário em determinados países), a denúncia poderá ser obrigatória.

## 5 Posso fazer uma denúncia anônima?

Não recomendamos denúncias anônimas.

A denúncia anônima pode ter um impacto negativo na investigação ou até mesmo impedir a realização de uma investigação, caso a legislação local proíba totalmente a denúncia anônima em seu país. Também observe que, mesmo que não revele sua identidade ao fazer a denúncia, os fatos do caso relatado podem permitir indiretamente a sua identificação.

Recomendamos-lhe expressamente que revele a sua identidade. Mantemos sua identidade em sigilo em todas as fases do processo e, sobretudo, não a revelamos à pessoa objeto da denúncia, salvo que você tenha feito falsas alegações de má-fé. No entanto, tenha em mente que poderá ser necessário revelar a sua identidade às pessoas que estiverem realizando a investigação, assim como às pessoas relevantes envolvidas em processos judiciais ou investigações policiais resultantes da denúncia efetuada.

Os colaboradores da Linde não devem usar o endereço de e-mail da empresa, dado que este canal não oferece confidencialidade.

## 6 Que direitos tenho como interessado na denúncia, como pessoa objeto de denúncia ou como pessoa mencionada em uma denúncia (por exemplo, como testemunha)?

A pessoa objeto de denúncia será devidamente informada sobre as alegações feitas sobre ela através da Integrity Line, tendo a oportunidade de comentar os fatos e circunstâncias apresentados na denúncia.

Em casos específicos, em que essas informações representassem um risco para a investigação, as informações sobre a pessoa objeto de denúncia poderão ser postergadas enquanto houver este risco.



A pessoa objeto de denúncia tem direito a aceder às informações armazenadas sobre ela na Integrity Line. No entanto, não tem direito a ser informada sobre a identidade do autor da denúncia, salvo que este tenha feito falsas alegações de má-fé.

O autor da denúncia e a pessoa objeto de denúncia, bem como outras pessoas mencionadas na notificação, têm direito a: ser informadas sobre suas informações coletadas, ter acesso às respectivas informações pessoais, excluir ou bloquear informações irrelevantes ou coletadas ilegalmente, à correção de informações incorretas ou desatualizadas e a oporem-se ao tratamento das respectivas informações pessoais.

A Linde tem o direito, no âmbito da legislação aplicável, de restringir o exercício desses direitos conforme o caso, para garantir a proteção dos direitos e liberdades de outras pessoas envolvidas, sobretudo do autor da denúncia.

## 7 Contato para questões e consultas

Envie quaisquer questões relacionadas com a operação da Integrity Line, bem como consultas sobre informações, acesso, correção, bloqueio, exclusão ou objeção ao operador da Integrity Line (ILF), através do e-mail: [integrity@linde.com](mailto:integrity@linde.com).